



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 102, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Escriturária.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 377/2014;

RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, a servidora pública concursada Sra **SUZANA ROMUALDO DE LORENA**, portadora do R.G. nº 42.877.790-9 SSP/SP, C.P.F. nº 353.547.088-93, para exercer o emprego de Escriturária, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 209 de 17 de Julho de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de Março de 2014.


SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 24 de Março de 2014.

/acm.